



Câmara Municipal de Iuna

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2021, QUE
“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.989/2005”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:**

Art. 1º. Fica suprimido o § 1º, do art. 110-V.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, CÂMARA MUNICIPAL
DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS
DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
(28.07.2021).**

Matheus Tomaz de Souza

APROVADO POR UNANIMIDADE

IUNA - ES

28 julho 2021

[Assinatura]
Presidente da Câmara